



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010001355/16	28/11/2016 10:31:23	NUCLEO ARCOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00327787-8 / JOAQUIM GOULART	2.2 CPF/CNPJ: 165.377.936-53
2.3 Endereço: RUA TEREZA HOSTALACIO, 353	2.4 Bairro: CENTRO
2.5 Município: PIUMHI	2.6 UF: MG      2.7 CEP: 37.925-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00327787-8 / JOAQUIM GOULART	3.2 CPF/CNPJ: 165.377.936-53
3.3 Endereço: RUA TEREZA HOSTALACIO, 353	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: PIUMHI	3.6 UF: MG      3.7 CEP: 37.925-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Campos	4.2 Área Total (ha): 60,2960
4.3 Município/Distrito: PIUMHI	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.055	Livro: 2-BR      Folha: 03      Comarca: PIUMHI
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 399.750      Datum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.727.750      Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,63% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	60,2960
Total	<b>60,2960</b>

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	40,6931
Pecuária	19,6029
Total	<b>60,2960</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			Área (ha) 8,9635
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril		2,9696
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,0000 ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,0000 ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			
Cerrado			
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			
Campo			
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			X(6) Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	399.715 7.727.548
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Pecuária			9,0000
			<b>Total 9,0000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA	SEM RENDIMENTO LENHOSO	0,00	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:MÉDIA.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1\_ Histórico

Processo n. 13010001355/16

Data da formalização - 20/11/2016

Data da vistoria - 30/05/2017

Data parecer técnico - 27/02/2018

### 2\_ Objetivo

É objeto desse parecer analisar a solicitação para a supressão de 09,0000 ha de vegetação nativa com destoca para implantação de pastagens na fazenda Campos matrícula 11.055 com área de 58,38000 ha do Sr. Joaquim Goulart localizado no município de Piumhi.

OBS: O processo 13010001355/16 foi arquivado no dia 01 de setembro de 2017 conforme ofício nº 468/2017, porém no dia 24 de Agosto 2017 havia sido protocolado, na agência do IEF de Piumhi, um ofício solicitando a prorrogação do prazo que não chegou ao Núcleo de Regularização Ambiental de Arcos por motivos desconhecidos.

Diante dos fatos o processo foi desarquivado e sua análise concluída.

### 3\_ Caracterização do empreendimento

O imóvel denominado fazenda Campos está localizado no Município de Piumhi, possui uma área total de 58,3800 ha no registro de imóveis e 60,2960 ha no levantamento topográfico com 1,72 módulos fiscais.

A propriedade encontra-se no Bioma Cerrado, sendo a vegetação nativa secundária sob tipologia de campo nativo, campo cerrado e cerrado.

A área de preservação permanente que corta a propriedade soma 11,9331 ha; deste total 02,9696 ha tem seu uso com pastagens exóticas que será recuperada e 08,9635 ha está bem preservada.

A fazenda Campos possui 12,3708 ha de reserva legal; 11,9331 ha de APP; 16,6333 ha de pastagens; 00,4839 de grotas secas; 18,8749 ha de remanescente com vegetação nativa.

Está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, apresentando solo do tipo cambissolo; relevo ondulado.

Conforme o ZEE a vulnerabilidade natural é considerada média; a vulnerabilidade do solo a erosão é alta/ muito alta; a prioridade para a conservação da flora e fauna é baixa.

A fazenda Campos não está inserida em área prioritária para conservação.

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais, o município de Piumhi possui 11,63 % de cobertura vegetal nativa.

A fazenda Campos não está inserida em área prioritária para conservação.

Na propriedade foram identificadas espécies nativas como Aroeirinha, Embaúbas, Pombeiro, Pimenta de Macaco, Ipê caraíba, Jacarandá, óleo, barbatimão dentre outras.

### 4\_ Da área de Reserva Legal

A fazenda Campos possui Reserva Legal devidamente cadastrada no CAR com área de 12,3708 ha, não sendo inferior aos 20% exigidos pela Lei 20.922.

A reserva legal foi demarcada em uma área de campo nativo bem preservado e faz divisa com APP proporcionando maior proteção aos recursos hídricos e criando corredores ecológicos para a fauna.

OBS: Não foi computada APP como reserva legal

### 5\_ Da Autorização para Supressão da Cobertura vegetal Nativa com Destoca

A intervenção pretendida é a supressão de 09,0000 ha divididos em 2 fragmentos de vegetação típica de campo nativo.

As árvores isoladas não serão suprimidas a fim de proporcionar sombreamento ao gado. Haverá somente a supressão de ramos e arbustos sem rendimento lenhoso significativo.

As áreas solicitadas para supressão possuem inclinação mais suave, solo do tipo cambissolo mais profundo vulnerabilidade do solo à erosão alta, porém a topografia mais plana viabiliza a exploração da área.

As áreas mais íngremes e próximas as APP's e as áreas com grotas secas não foram solicitadas e permanecerão como reserva legal bem como excedente de vegetação nativa, propiciando maior proteção aos recursos hídricos da propriedade.

OBS: A fazenda Campos ainda permanecerá com 09,8749 ha de excedente de vegetação nativa típica de campo nativo.

Portanto, fica recomendado que 09,0000 ha sejam autorizados para a supressão de vegetação nativa.

A área passível de autorização está dividida em duas glebas:

Gleba 1 - 05,4896 ha (marcação conforme planta topográfica anexa ao processo)

Gleba 2 - 03,5104 ha (marcação conforme planta topográfica anexa ao processo)

Como a área em questão possui fitofisionomia de campo nativo não há o que se falar em rendimento lenhoso, pois as árvores isoladas devem permanecer na área (proporcionando sombreamento para o gado).

Não foram identificadas na área objeto do presente processo, espécies descritas na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora e Fauna Ameaçadas de Extinção, conforme Anexo da Portaria MMA n. 443 e 444 de 2014, na ocasião da vistoria. No entanto, ficam protegidas de modo integral, incluindo a proibição de coleta, corte, transporte, armazenamento, manejo, beneficiamento e comercialização, dentre outras, caso existam na área em pauta.

Não foram identificadas, na área objeto do presente processo, espécies descritas na DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 147, DE 30 DE ABRIL DE 2010 na ocasião da vistoria.

### 6\_ Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Impactos ambientais associados à supressão da vegetação nativa com destoca:

A remoção da cobertura vegetal pode aumentar a ação dos processos erosivos ocasionando perdas do solo, além de alterar a permeabilidade deste e consequentemente a capacidade de recarga e armazenamento dos aquíferos.  
A supressão da vegetação com diminuição da biodiversidade local e a diminuição do abrigo e alimentação da fauna e o afugentamento da fauna em decorrência do uso do solo.

#### Medidas mitigadoras e Compensatórias:

Adotar técnicas adequadas de plantio, diminuindo a ação dos processos erosivos.

Construção de barraginhas/cacimbas para armazenar águas pluviais provenientes da enxurrada, contribuindo assim, com a infiltração da água no solo e abastecimento do lençol freático.

Construção de terraços de base estreita (terraceamento) na área de intervenção.

Observar orientações referentes ao suporte de animais por área de pastagem, evitando super pastejo.

Antes do plantio e no decorrer da execução de atividade pecuária, realizar correções e adubações de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado;

Efetuar o cercamento das áreas com remanescente de vegetação nativa (APP e Reserva Legal), impedindo o acesso de Bovinos, Equinos, Caprinos e demais animais domésticos.

OBS: Conforme proposta de recuperação das APP's encaminhada a este núcleo de regularização o proprietário se comprometeu a isolar em 30 metros o curso d'água e em 50 metros as nascentes em um prazo máximo de 3 anos.

Manutenção de todas as árvores de médio e grande porte que ocorram no local

Para garantir a execução das medidas mitigadoras e compensatórias, será firmado um termo de compromisso com o proprietário.

#### 9\_ Conclusão:

- Considerando que os 09,0000 ha solicitados para supressão são tecnicamente viáveis a implantação de pastagens.
- Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado.
- Considerando que a Reserva Legal encontra-se devidamente cadastrada no CAR em área não inferior a 20% do imóvel e fora da APP.

O técnico sugere o DEFERIMENTO da solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa com destoca em 09,0000 ha sem rendimento lenhoso significativo, na fazenda Campos matrícula 11.055 com área de 58,38000 ha do Sr. Joaquim Goulart localizado no município de Piumhi.

Validade do DAIA: 24 (vinte e quatro) meses, considerando que o empreendimento não está vinculado a processo de AAF, e de acordo com o que define a Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1.905/2013.

Este parecer deverá ser avaliado pela Assessoria Jurídica da Supram/ASF

Adotar técnicas adequadas de plantio, diminuindo a ação dos processos erosivos.

Construção de barraginhas/cacimbas para armazenar águas pluviais provenientes da enxurrada, contribuindo assim, com a infiltração da água no solo e abastecimento do lençol freático.

Construção de terraços de base estreita (terraceamento) na área de intervenção.

Observar orientações referentes ao suporte de animais por área de pastagem, evitando super pastejo.

Antes do plantio e no decorrer da execução de atividade pecuária, realizar correções e adubações de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado;

Efetuar o cercamento das áreas com remanescente de vegetação nativa (APP e Reserva Legal), impedindo o acesso de Bovinos, Equinos, Caprinos e demais animais domésticos.

OBS: Conforme proposta de recuperação das APP's encaminhada a este núcleo de regularização o proprietário se comprometeu a isolar em 30 metros o curso d'água e em 50 metros as nascentes em um prazo máximo de 3 anos.

Manutenção de todas as árvores de médio e grande porte que ocorram no local

#### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4

#### 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 30 de maio de 2017

#### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

#### 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**17. DATA DO PARECER**